

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/04/2021 à 20/04/2021

11/05/2021 - 13:45

Empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDE CNPJ: 10.439.655/0001-14 CEI:
Endereço: RUA DR ALVARO COSTA Nº: 14 CEP: 96201-560 Atividade: TERCERIZAÇÃO
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SALGADO FIL Cidade: RIO GRANDE UF:RS

Crachá: 0009894306 PIS: 0128.61777.69-0

Nome: ALINE CHAVES VALENCIO

Cargo: TECNICO EM EDIFICACOES

Depart.: UFCSPA

Setor: UFCSPA

C. de Custo:

CTPS:

Série:

Admissão: 21/10/2020

Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	H. Crédito
Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/04	qui	001	07:43	12:45	13:46	17:45						08:48		00:13
02/04	sex	001												
03/04	sáb	030	11:26	15:53	DSR/MEV/DSR/MEV							00:02		04:25
04/04	dom	001	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
05/04	seg	001	08:05	12:06	13:07	17:49						08:43		
06/04	ter	001	07:42	13:00	14:01	17:44						08:48		00:13
07/04	qua	001	07:58	12:11	13:15	17:45						08:43		
08/04	qui	001	07:30	12:12	13:14	17:49						08:48		00:29
09/04	sex	001	07:51	13:18	14:17	17:53						08:48		00:15
10/04	sáb	030	07:31	11:06	DSR/MEV/DSR/MEV							00:02		03:33
11/04	dom	001	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
12/04	seg	001	07:47	12:15	13:31	17:40						08:37		
13/04	ter	001	07:57	13:03	14:07	17:44						08:43		
14/04	qua	001	08:00	12:14	15:46	Falta						04:14	04:34	
15/04	qui	001	Atestad	Atestad	Atestad	Atestad						08:48		
16/04	sex	001	Atestad	Atestad	Atestad	Atestad						08:48		
17/04	sáb	001	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
18/04	dom	001	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
19/04	seg	001	Atestad	Atestad	Atestad	Atestad						08:48		
20/04	ter	001	07:55	Falta	Falta	Falta							08:48	
D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 3 DDSR: 0 Folgas: 4												100:40	13:22	09:08

Observações:

Aline Chaves Valencio

Assinatura do Funcionário

RIO GRANDE, 08 de Maio de 2020

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS